

# TUXAUA

**SECRETARIA DE FORMAÇÃO**

27 de abril de 2017 | Número 047

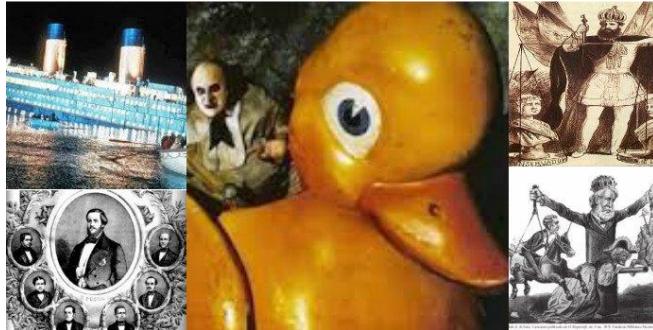
## BOLETIM INFORMATIVO



## O fim das ilusões conciliadoras

Os três governos petistas - dois de Lula e o primeiro de Dilma - foram, sem dúvida, arranjos conciliadores em sentido amplo do termo. Abrigavam partidos que representavam interesses diversos, incluindo setores do capital nacional, internacional, do agronegócio etc. Foram governos de conciliação também no sentido ideológico ao abrigarem partidos conservadores como o PP, o PTB, o PRB, entre outros.

Aldo Fornazieri



A partir do segundo mandato de Lula, o eixo principal das alianças teve na forte estrutura e capilaridade do PMDB uma nitidez centrista, secundado pelos partidos conservadores, hoje identificados no chamado centrão. A funcionalidade dessa aliança conciliadora teve no chamado jogo do ganha-ganha, bem analisado por André Singer, seu alicerce de sustentação. Sem entrar no mérito dos erros e dos acertos dos três governos, o fato é que sem o ganha-ganha, a conciliação se torna insustentável, como, de fato, se tornou, levando à derrubada do governo Dilma.

Os governos de conciliação petistas talvez tenham um paralelo, guardadas as diferenças históricas, no Gabinete de Conciliação do Marquês do Paraná, no Segundo Reinado, entre 1853 e 1856. Nos governos petistas, tal como naquele Gabinete, grupos que estavam alijados do poder passaram a integrar as estruturas governamentais. Sob o Gabinete de Paraná, houve um período de paz e de certa prosperidade, após uma série de dissídios liberais em várias províncias. Sob os governos petistas houve uma pacificação das lutas sindicais e sociais, depois de sua ascensão cuja trajetória havia se projetado nos processos de redemocratização, da Constituinte e das lutas trabalhistas, sindicais e sociais. As ações do governo, tanto em relação à política de recuperação do salário mínimo, quanto às diversas políticas sociais de combate à pobreza e a desigualdade, resultaram nessa relativa paz social. No caso do Gabinete de Paraná, Cristiano de Abreu, por exemplo, nota que a "conciliação implicava abrandamento das paixões, renúncia aos meios violentos, ...".

No Gabinete de Paraná e nos governos do PT, viabilizou-se um reformismo brando em face das estruturas rígidas e conservadoras do poder no Brasil. Como resultado, a Conciliação do Segundo Reinado fortaleceu a unidade das elites e a sua estabilidade. Mas com a morte de Paraná, ainda durante o governo, quem assumiu a chefia do Gabinete foi Caxias, o Duque de Ferro, que havia combatido quase todas as revoluções regenciais e liberais do período anterior. A instabilidade política retornou com todo ímpeto ao Segundo Reinado, provocando o seu fim em três décadas.

O resultado da conciliação petista traduziu-se numa instabilidade política generalizada, com o colapso do sistema político, e num catastrófico golpe que expurgou as esquerdas do poder, promoveu uma grave regressão nos direitos sociais e articula uma via conservadora para as eleições de 2018. Ou seja, as elites conservadoras triunfaram e agora procuram meios de estabilizar o poder com a aposta em uma estratégia de constituição de um longo ciclo de poder.

Em resumo: nem Paraná e nem Lula, nos seus devidos tempos e com suas específicas causas, conseguiram produzir reformas fortes que mudassem substantivamente o padrão conservador, anti-social e antipopular das estruturas de poder no Brasil. Como diria Raymundo Faoro, a conciliação é um método de operação das elites para permanecerem no poder, mantendo o *statu quo*, sob uma enganosa aparência de mudança. Como caminho de mudanças efetivas, a conciliação fracassou.

## Os inimigos do povo

As conciliações enganam os sentidos políticos das partes mais fracas que as integram. Cria-se uma ilusão de amizade e de comunhão de propósitos. Perde-se de vista a lógica antagônica amigo-inimigo, tão bem ilustrada por Carl Schmitt, mas que já estava pressuposta em boa parte dos filósofos políticos anteriores. Na medida em que o conflito é inerente às sociedades humanas, ele jamais pode ser expurgado da atividade política. A relação amigo-inimigo sempre existirá enquanto os humanos forem dotados desta natureza. O que ocorre é que esta relação segue graduações diferentes, determinadas pelas circunstâncias e pelos interesses dos atores do jogo político.

A graduação mais branda da relação de inimizade implica em tratar o oponente como um adversário e a mais extrema, resulta na guerra. Se a guerra permite perceber com nitidez e pureza a relação, a conciliação dissolve a inimizade na normalidade política, trazendo desvantagens evidentes para os setores subalternos da sociedade que lutam por igualdade, direitos e justiça. Esses fins e bens legítimos do corpo político sempre têm inimigos e esses inimigos precisam ser tratados como inimigos. A política é, de fato, a continuidade da guerra por outros meios, como sentenciou Clausewitz. Mas a atividade política pode desaguar na guerra, sendo esta sempre uma possibilidade daquela. Dissolver o antagonismo amigo-inimigo na política representa deixar um vazio estratégico e cavar o fosso da própria derrota. O problema da conciliação do PT é que os inimigos estavam dentro do governo. Mesmo que pudessem estar, pelas circunstâncias da singularidade da vitória eleitoral do PT, deveriam ter sido tratados ou vigiados como inimigos. O erro consistiu em tratá-los como amigos.

O PT, em estando no governo, viu apenas como inimigo o PSDB e seus grupos orbitais. Viu-os, recobrindo-os com uma capa ideológica, a capa do neoliberalismo, dissolvendo, em grande medida, o tipo de risco que eles representavam para os interesses reais das grandes massas do povo localizadas nas periferias. Criou-se um curto-círcuito entre o discurso das esquerdas (e não só do PT) com os interesses das massas populares. Nos governos de conciliação, em grande medida, o espaço do inimigo fica vazio ou é preenchido por conteúdos que dissolvem o combate e a polarização. Supor que nas democracias se dissolve o antagonismo amigo-inimigo representa um auto-engano. Se esse antagonismo implica graduações, então significa que, a depender das conjunturas e dos atores, se pode disputar ou fazer alianças com adversários e se pode rivalizar e combater inimigos sem que isto leve à violência e à guerra, pois as regras das disputas e dos combates estão constitucionalmente definidas. Evidentemente, quando se fala de inimigo se está falando no sentido político do termo ou em um agregado humano definido por uma comunhão de vontades. Isto é: um movimento, um partido, um povo, um Estado. Na democracia, os indivíduos podem até ser amigos, mas no jogo político público, enquanto membros de partidos ou movimentos hostis, são inimigos.

É impossível dizer onde o PT chegaria se não tivesse optado pela conciliação. Mas é possível constar que a conciliação, como método e estratégia de mudança histórica, fracassou. Diante disso, os petistas podem e devem rever sua estratégia no processo de Congresso partidário. Se o caminho não é o da conciliação, a estratégia deve ser de longo prazo, de construção de um campo democrático, progressista e de esquerda, constituindo espaços de poder popular de baixo para cima.

Essa estratégia deve remeter-se a uma representação das massas populares, das pessoas que vivem nas periferias, das chamadas classes C, D e E, a partir de uma nova pedagogia política emancipadora, que saiba combinar participação horizontal com estruturas verticais. Será preciso propor um conjunto de reformas radicais, removedoras das condições de desigualdade e novas políticas públicas. Será preciso reinventar os métodos de governo, viciados pelo burocratismo e comodismo. Será preciso propor um novo federalismo, radicalmente descentralizador, que permita uma ação e um controle da sociedade organizada sobre o Estado.

\*Professor da Escola de Sociologia e Política.

<http://jornalqgn.com.br/noticia/o-fim-das-ilusoes-conciliadoras-por-aldo-fornazieri>

## Reforma trabalhista é aprovada na Câmara; veja como votou cada deputado

Reforma trabalhista acaba de ser aprovada na Câmara dos Deputados. Projeto do governo Temer representa o maior ataque aos direitos dos trabalhadores em todos os tempos. Apenas oito partidos orientaram voto contra. Veja como votou cada deputado

A Câmara dos Deputados aprovou, na noite desta quarta-feira (26), por 297 votos a 177, o texto principal do projeto enviado pelo governo Temer que flexibiliza a legislação trabalhista no Brasil. O texto ainda pode ter mudanças, porque os parlamentares votarão 17 destaques.

Destaques são partes votadas separadamente, após a aprovação do texto principal. Os que forem aprovados, passam a fazer parte do projeto.

Quando os destaques forem votados, o projeto de lei 6787/16, que muda os direitos dos trabalhadores, segue para o Senado.

Críticos da proposta veem nela o maior ataque aos direitos do trabalhador brasileiro na história.

Só oito partidos orientaram voto contra a reforma trabalhista: PT, PDT, Psol, PCdoB, Rede, PSB, SD e PMB. O PHS liberou a bancada. Os demais apoaram a reforma.

### Mudanças

Em nota conjunta, as principais associações de juízes e integrantes do Ministério Público do país disseram que a reforma trabalhista é um retrocesso vexatório.

“São criadas/ampliadas novas formas de contratos de trabalho precários, que diminuem, em muito, direitos e remuneração, permitindo, inclusive, pagamento abaixo do salário mínimo mensal, o que concorreria para o aumento dos já elevados níveis de desemprego e de rotatividade no mercado de trabalho”, diz trecho da nota, assinada pela Frente Associação da Magistratura e do Ministério Público (Frentas), que representa mais de 40 mil juízes, promotores e procuradores.

“Trata-se de um ataque que passa pela supressão de direitos materiais e processuais hoje constantes de lei (CLT) e até mesmo no que deixa de ser aplicado do Código Civil na análise da responsabilidade acidentária, optando-se pela tarifação do valor da vida humana, em vários pontos passando também pela evidente agressão à jurisprudência consolidada dos tribunais regionais e do Tribunal Superior do Trabalho”, afirmam as associações do judiciário.

Veja, no link, como votou cada deputado por estado:

<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2017/04/as-principais-mudancas-da-reforma-trabalhista-e-como-votou-cada-deputado.html>

Entenda algumas das mudanças propostas na Reforma Trabalhista do governo golpista de Michel Temer. Entre os pontos abordados pelo projeto, estão a contratação de terceirizados, em todas as atividades da empresa, com salários menores, o fim do princípio de equiparação salarial para as mesmas funções na empresa e as jornadas de trabalho de até 12 horas seguidas, por 36 de descanso.

Confira:



## Nossos direitos trabalhistas foram roubados!



Décadas de lutas, greves e sangue que resultaram em conquistas para a classe trabalhadora e estavam consolidadas na legislação trabalhista foram roubadas na madrugada desta quinta (27), na Câmara Federal.

A aprovação da vergonhosa reforma trabalhista (PL 6787/16), do ilegítimo governo de Michel Temer, ocorreu com 296 votos favoráveis ao relatório do deputado Rogério Marinho (PSDB-RN) e 177 contra.

O projeto, que coloca em risco direitos sagrados do povo brasileiro como férias, jornada de trabalho, intervalo para almoço, 13º salário, entre outras coisas, será encaminhado para apreciação no Senado.

Com mais este golpe contra a classe trabalhadora e o povo brasileiro “a única opção que temos é participar e radicalizar na Greve Geral, desta sexta (28), para dizer NÃO aos golpistas, NÃO aos fascistas e NÃO aos ladrões de direitos! Em defesa das aposentadorias e dos direitos trabalhistas vamos parar o Brasil,” afirma Rodrigo Britto, presidente da CUT Brasília.

#GreveGeral28abril

<http://www.cutbrasilia.org.br/site/nossos-direitos-trabalhistas-foram-roubados/>

# Análise

## O que deve mudar com a reforma trabalhista?

Projeto aprovado pela Câmara altera profundamente as relações trabalhistas no Brasil

Após uma série de embates entre governo e oposição e cerca de 14 horas de sessão, a Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira 26 o controverso projeto de lei da reforma trabalhista, uma das prioridades do governo Michel Temer.

Deutsche Welle

Foram 296 votos a favor e 177 contra (eram necessários 257). Ainda que não tenha alcançado os 308 votos pretendidos pelo governo – um sinal de que teria apoio suficiente para aprovar a reforma da Previdência, que exige um quórum maior –, o Planalto celebrou a vitória. A reforma trabalhista segue agora para o Senado.

O texto é defendido pelo governo Temer como uma forma de flexibilizar a legislação, corrigir distorções e facilitar contratações. Já os críticos afirmam que ele vai precarizar ainda mais o mercado de trabalho e enfraquecer a Justiça trabalhista. Também apontam que a promessa de criar mais empregos é uma miragem. No total, o projeto mexe em cem pontos da legislação. Veja abaixo as principais mudanças:

### Acordos coletivos prevalecem sobre a legislação

A espinha dorsal do projeto é estabelecer que acordos coletivos negociados entre trabalhadores e empresas prevaleçam sobre previsões da CLT. Esses acordos podem contemplar um total de 40 pontos.

Dessa forma, será possível negociar jornadas maiores, de até 12 horas diárias, desde que elas não somem mais de 220 horas mensais (contando as horas extras). Hoje o limite é 44 horas semanais, com no máximo 8 horas de trabalho por dia.

O período de férias também poderá ser fatiado em até três vezes. Também está previsto que as "horas in itinere", o tempo de deslocamento até o trabalho, possam ser ignoradas por meio de acordo, não cabendo pagamento pelo período.

Outros pontos que podem envolver negociação: parcelamento da participação nos lucros e resultados (PLR); plano de cargos e salário; estabelecimento de intervalos durante a jornada; prorrogar acordo coletivo após expiração; banco de horas; remuneração por produtividade; e registro de ponto.

Estão fora de qualquer possibilidade de negociação: normas de segurança; direito de greve; FGTS; salário mínimo; licenças-maternidade e paternidade; e aposentadoria, entre outros pontos.

Entidades sindicais criticaram a proposta, que efetivamente enfraquece a posição dos sindicatos, que poderão ser substituídos por comitês de trabalhadores dentro das empresas. O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), afirma que essas novas formas de representação de trabalhadores têm "maior possibilidade de sofrer interferência do empregador".

### Fim da obrigatoriedade da contribuição sindical

Atualmente, o pagamento da contribuição equivale a um dia de trabalho, obrigatoriedade descontado em folha de pagamento e remetido para entidades de classe da área do trabalhador, independentemente de ele ser sindicalizado ou não. Pela proposta, a contribuição sindical se torna facultativa.

Hoje há 5.190 sindicatos de empregadores e 11.327 sindicatos de trabalhadores. Eles recolhem 3,6 bilhões de reais anualmente. O relator do projeto, Rogério Marinho (PSDB-RN), disse que já estava mais do que na hora de acabar com a obrigatoriedade. "A contribuição sindical tem inspiração claramente fascista, uma vez que tinha como principal objetivo subsidiar financeiramente os sindicatos para que dessem sustentação ao governo", afirmou.

Centrais sindicais como a CUT defendem a extinção da obrigatoriedade, mas pediram que isso fosse imposto de maneira gradual, permitindo que os sindicatos pudessem se adaptar. "Para que seja um fator de fortalecimento dos sindicatos e não de sua destruição", afirmou a CUT em comunicado.

### Trabalho intermitente e home office

O projeto cria duas novas modalidades de emprego. Uma delas é o intermitente, em que o trabalhador é pago pelo serviço efetivamente efetuado. Dessa forma, poderá trabalhar apenas algumas horas por dia ou alguns dias por semana, desde que isso seja negociado. O valor da hora não poderá ser inferior ao que é pago aos empregados regulares da empresa.

Atualmente a CLT prevê apenas a contratação parcial, cuja duração não deve passar de 25 horas semanais. Mesmo a contratação parcial deve passar por mudanças, passando a contemplar horas extras e aumentando o limite da carga para 30 horas mensais.

Crítica da proposta, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) disse que isso é a "institucionalização do 'bico'". Deputados da oposição apontaram que a extensão do contrato parcial vai permitir que

trabalhadores sejam contratados para exercer funções que deveriam ser provisórias ou temporárias de modo quase integral.

Já o chamado *home office*, ou teletrabalho, estabelece regras para quem atuar remotamente. A modalidade deverá constar no contrato de trabalho, que vai especificar as atividades desempenhadas pelo contratado. O documento deverá fixar responsabilidade sobre aquisição e manutenção dos equipamentos. As despesas ficam por conta do empregador.

### Dificultar ações trabalhistas e enfraquecer Justiça do Trabalho

O projeto dificulta que trabalhadores possam ingressar com ações judiciais. Pelo texto, se o empregado assinar a rescisão contratual, ficará impedido que questioná-la posteriormente. Também limita em oito anos o prazo de tramitação processual. Se até lá a ação não tiver sido concluída, será extinta.

O projeto também prevê uma multa para trabalhadores que ingressarem com ações por "má-fé", e que o ingresso de uma ação judicial só pode acontecer depois de uma prévia de conciliação entre as partes. Se a ação for mesmo adiante, quem entrar com ação será responsabilizado pelo pagamento de honorários periciais, que normalmente são cobertos pelo poder público.

A rescisão do contrato de trabalho também poderá ser feita sem a participação dos sindicatos, na própria empresa, apenas com a presença dos advogados do patrão e do empregado.

A reforma também estabelece um teto para alguns pedidos de indenização. "Ofensas graves" cometidas por empregadores devem ser de no máximo "cinquenta vezes o último salário contratual do ofendido". Até a reforma era papel dos juízes estipular o valor. Segundo o Diap, a Justiça do Trabalho também "perderá a razão de existir, já que a lei só poderá ser aplicada caso não haja acordo ou convenção coletiva dispondo de modo diferente".

### Demissão em comum acordo

O texto inclui a possibilidade de demissão em comum acordo entre empregado e empregador. Nessa modalidade, o empregador pode pagar metade do aviso prévio. O trabalhador também poderá movimentar 80% do FGTS, mas não terá direito ao seguro-desemprego.

### Gestantes em trabalho insalubre

Gestantes poderão trabalhar em ambientes considerados insalubres (como hospitais) desde que apresentem atestado médico comprovando que não há risco para ela ou o feto.

### Terceirização

Em março, Temer sancionou a controversa lei que permite a terceirização de todas as atividades de uma empresa. O texto da reforma trabalhista impõe algumas salvaguardas para o trabalhador terceirizado. Estabelece uma "quarentena" para impedir que o empregador demita um trabalhador efetivo para recontratá-lo como terceirizado em menos de 18 meses.

Mas o projeto também oficializa a lei da terceirização, preservando quase todos os seus pontos. O projeto já sancionado foi criticado por oferecer a possibilidade de sabotar o direito de greve (permite contratar temporários se os efetivos pararem), promover a "pejotização" em todos os setores e expandir empregos precários.

Em 2013, uma pesquisa do Dieese apontou que trabalhadores terceirizados recebiam em média 24,7% a menos que os contratados em regime de CLT e trabalhavam três horas a mais. O Ministério Público do Trabalho também advertiu que a terceirização no setor público "abre caminho para o retorno do nepotismo" em órgãos de governo, apontando que parentes ou apadrinhados de políticos poderão usar a lei como brecha.

### Multas

Antes do projeto, o empregador que mantinha trabalhadores sem registro estava sujeito a multa de um salário mínimo regional, por empregado, acrescido de igual valor em cada reincidência. Com o projeto, o valor passa a ser de 3 mil reais para cada empregado não registrado nas grandes empresas e de 800 reais para as micro e pequenas empresas.

O texto aprovado pela Câmara também prevê multa a empresas que comprovadamente discriminarem, de acordo com sexo ou etnia, empregados que desempenhem a mesma função e pelo mesmo tempo de serviço. Nestes casos, o empregador terá de pagar 50% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, além das diferenças salariais devidas.

### Bônus

A Justiça do Trabalho normalmente considerava prêmios concedidos ao trabalhador pelo empregador como parte do salário. Dessa forma, incidiam encargos previdenciários sobre esses prêmios. Com a reforma, eles deixam de ser considerados parte do salário.

<https://www.cartacapital.com.br/politica/o-que-deve-mudar-com-a-reforma-trabalhista-1>



## Toda greve é (também) política: portanto, censurá-la é ato antissindical

Angelo Cabral\*



Para enfrentar a agenda retrógrada do governo federal, haverá greve geral de trabalhadores na próxima sexta-feira, 28 de abril de 2017. A medida é salutar e faz relembrar o fato de que o Direito Social, especialmente o Direito do Trabalho e o Direito Previdenciário nascem do enfrentamento coletivo às condições indignas de trabalho – condições estas que, com a aprovação da terceirização, o aumento da jornada e a flexibilização de pagamentos será certamente retomada no cenário sócio jurídico brasileiro, país que, aliás, historicamente é líder em acidente do trabalho e outras mazelas.

Tocar no assunto, no entanto, sempre traz à tona o embate entre uma visão democrática do instituto contra uma visão burocrática, que pretende tornar a greve uma força domada e submissa aos interesses econômicos, o que lhe subverte completamente. Essa visão proceduralista da greve, que pretende suprimir a sua força social está presente num dos verbetes da jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho, redigida pela Seção de Dissídios Coletivos, que pretende condicionar a greve a uma tentativa de solução contratual negociada – a OJ-SDC-11 que diz o seguinte: “Greve. Imprescindibilidade de tentativa direta e pacífica da solução do conflito. Etapa negocial prévia. Inserida em 27.03.1998. É abusiva a greve levada a efeito sem que as partes hajam tentado, direta e pacificamente, solucionar o conflito que lhe constitui o objeto”.

Essa visão pretende criar a equivocada visão de que os trabalhadores organizados somente podem se organizar após uma tentativa de solução cartorial, desprezando a dinâmica de criação dos direitos. Em síntese, o empresariado defende um direito sensível às modernidades, aos avanços da técnica e das finanças, mas não querem, em contrapartida, que o direito à resistência também seja livre. Pactua-se por um direito livre de amarras e disposto a entronizar qualquer novidade considerada adequada ao mercado, mas quando o tema é a paralisação pacífica e legítima das atividades laborais, deleitam-se com um direito complexo e burocrático, na vã tentativa de evitar a chamada “greve política”.

Ora, paralisar as atividades de trabalho porque seus direitos serão retirados por um governo antidemocrático, questionável e refém de favores políticos e financeiros decorrentes de um sistema de financiamento de campanhas eleitorais corrupto é o mínimo que os trabalhadores organizados e os movimentos sociais podem fazer. Não há resistência se a greve for pré-ordenada por protocolos supérfluos. Há sim o direito de resistir às mudanças traiçoeiras levadas a cabo pelo governo federal. E quem assim o diz é a própria Constituição da República Federativa do Brasil ao assegurar “aos trabalhadores” a decisão a respeito da “oportunidade de exercé-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender” (art. 9º, caput). Ou seja, quem deve dizer quais são os legítimos interesses da categoria é a própria categoria e qualquer interferência nisso é ato antidemocrático e antissindical. O direito de greve é uma das primeiras e mais intuitivas manifestações de resistência dos trabalhadores. Se o paradigma de produção forjado pelo capitalismo alienou os trabalhadores e fragmentou o processo produtivo – em suas diversas manifestações, como o fordismo, o toyotismo e posteriores modos de organização do trabalho – praticamente não há alternativa aos trabalhadores, senão a recusa em ceder sua força de trabalho como mecanismo de pressão. A resistência, portanto, está na origem do Direito do Trabalho e do Processo do Trabalho. Por consequência, a tutela das questões sindicais está indissociavelmente imbricada com a tutela da

proteção dos trabalhadores. Afinal, foram construídos conjuntamente a liberdade sindical e as garantias laborais, fundamentais em acepção jurídico-constitucional desde a primeira década do Século XX (México e Weimar).

A liberdade sindical é, nesse sentido, formada pela sua feição individual e coletiva. A individual corresponde ao direito dos trabalhadores e empregadores em criar, participar, vincularem-se e desvincularem-se dos sindicatos. A coletiva, por seu turno, corresponde ao direito à livre organização e administração, bem como pelas garantias de ação sindical, filiação a outras organizações representativas nacionais e internacionais e, ainda, pela tutela contra a interferência em seus assuntos internos e contra a ingerência das entidades umas nas outras. Ambas feições, além das descrições acima, compreendem a proteção contra a prática de atos antissindicais.

As idiosincrasias do modelo sindical brasileiro (monopólio sindical por base territorial) e a ausência de uma legislação pormenorizada que conceitue e sancione as práticas antissindicais não impedem que esse tema seja objeto de tutela, especialmente diante da ratificação da Convenção nº 98, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – Aprovada pelo Decreto Legislativo n. 49, de 27.8.52 e ratificada pelo Decreto n. 33.196, de 29.6.53.

Há, portanto, plena possibilidade de catalogar e sistematizar atos antissindicais na ordem jurídica brasileira. Vale, aliás, transcrever o art. 2, “b”, da referida Convenção: “b) dispensar um trabalhador ou prejudicá-lo, por qualquer modo, em virtude de sua filiação a um sindicato ou de sua participação em atividades sindicais, fora das horas de trabalho ou com o consentimento do empregador, durante as mesmas horas”.

A cláusula protetiva, como se vê, é genérica, cláusula geral apta a transigir com a casuística e dar vazão à tutela diante da evolução das práticas empresariais – ou mesmo obreiras e estatais – que venham a obstar a plena realização do direito à liberdade sindical. A norma, portanto, enquadra-se no conceito tridimensional do Direito de Miguel REALE (fato, valor e norma), pois diante de uma norma abstrata, os fatos serão valorados para o aperfeiçoamento do direito, na linha da operabilidade, socialidade e eticidade que, v.g., guiaram a reforma e interpretação do Código Civil de 2012. (MARTINS-COSTA, Judith e BRANCO, Gerson Luiz. Diretrizes Teóricas do novo Código Civil brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2002).

Aliás, seja qual for a justificativa teórica de fundo, deve-se dar concretude à liberdade sindical. Se deixarmos de lado a tridimensionalidade do Direito defendida por REALE e adotarmos a teoria dos direitos fundamentais e a teoria da argumentação jurídica de Robert ALEXY – tão em voga no Brasil –, teríamos que admitir que o princípio da liberdade sindical é absoluto (como são todo os demais princípios, de acordo com referido autor) e somente poderia ser restrinido por um juízo de ponderação (adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito) constitucionalmente justificável, diante da colisão com outro princípio constitucional. É, na dicção do constitucionalista alemão, um mandado de otimização. (ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2011).

E, se há proteção contra a antissindicalidade na filosofia do direito de REALE e na teoria da argumentação e dos direitos fundamentais de ALEXY, com maior razão haverá na teoria do direito do trabalho e na construção de sua força normativa, como já demonstrou DE LA CUEVA, em obra clássica:

*“sin duda, la finalidad originaria del sindicalismo fue la satisfacción del impulso asociativo, pero la unión por la unión no es una finalidad humana, sino más bien un contrasentido. De ahí que el movimiento obrero se propusiera la unión de los trabajadores para la lucha por una existencia digna de ser vivida por los seres humanos.*

*[...]. Esta primera finalidad llevaba consigo una segunda, que no se declaró expresamente, tal vez porque no era necesario, pero que, a la postre, se convertiría en su fundamento principal: en cada empresa o rama de la industria el trabajo sería, por lo pronto, el igual del capital para la fijación de las condiciones de prestación de los servicios.*



[...] La lucha del trabajo se propone, ante todo, igualar sus fuerzas con las del capital, a efecto de que en el presente, el derecho de la empresa no tenga como fuente unilateral la voluntad del empresario, sino que sea el producto de los factores de la producción.

[...] Resumiendo, una fórmula sintetiza el proceso que relatamos: sin la libertad de los sindicatos obreros frente a la empresa, la lucha contra el capital habría sido o devendría, un imposible." (DE LA CUEVA. Mario. *El nuevo derecho mexicano del trabajo*. 14. ed. Mexico: Porrúa, 2006. Tomo II. p. 261-293.)

Portanto, o rol de condutas antissindicais, deve ser tão extenso quanto forem os óbices injustificadamente apostos aos trabalhadores e às suas entidades representativas, pois "cometerá uma antissindicalidade aquele que, por ação ou omissão, independentemente da constatação de culpa, violar direitos de liberdade sindical, [de modo que] a culpa ou o dolo qualificará, evidentemente, o ilícito civil-trabalhista aqui em análise" (MARTINEZ, Luciano. Condutas antissindicais. São Paulo: Saraiva: 2013. p. 216). Seguramente essa antissindicalidade se manifesta em atos contra o exercício individual ou coletivo da liberdade sindical.

A consagração de um direito de greve democrático, além da tutela constitucional, assenta-se no Direito Internacional, inclusive no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC, aprovado na XXI Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 19.12.1966 (promulgada no Brasil pelo Decreto n. 591, de 6.7.1992) e inúmeros documentos da Organização Internacional do Trabalho – OIT, cujo comitê de liberdade sindical já reafirmou em diversas oportunidades ao primar por um exercício de greve que abranja "não só a obtenção de melhores condições de trabalho ou as reivindicações coletivas de caráter trabalhista, mas também a busca de soluções para as questões de política econômica e social" (AEBERHARD, Jane; ODERO DE RIOS, Alberto (Org.). Princípios do Comitê de liberdades sindical referentes a greve. Organização Internacional do Trabalho, Brasília: 1993. p. 9).

Portanto, quaisquer tentativas judiciais e administrativas de limitar ou impedir a paralisação que se aproxima será ato antissindical, a ser cassado judicialmente e reprimido pela Organização Internacional do Trabalho, ente do qual o Brasil é membro fundador e subscritor de inúmeras Convenções. Dada a influência antidemocrática no governo nalgumas instituições judiciais, não será surpresa se decisões ilegítimas, antijurídicas e ditatoriais forem tomadas no afã de acalmar o mercado e agradar o governo, razão pela qual, as batalhas pela ocupação do espaço público e político precisam ser travadas desde já, com a conscientização de que a resistência é a única caminho contra o arbítrio.

Especialista em Direito do Trabalho pela mesma instituição e em Direitos Fundamentais. É pesquisador do núcleo de estudos e extensão «O trabalho além do direito do trabalho: dimensões da clandestinidade jurídico-laboral», DTBS/USP. É advogado, sócio de Crivelli Advogados Associados, e professor.

<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/04/26/toda-greve-e-tambem-politica-portanto-censura-la-e-ato-antissindical/>

## Cem anos depois, o Brasil pode viver a maior greve geral da sua história

Antes de escrever este post, para não confiar apenas na minha bolha visível das redes sociais, conversei com alguns dirigentes sindicais e partidários, falei com profissionais que monitoram redes e pedi para os meus amigos do Facebook e do Twitter enviarem suas avaliações. Depois disso tudo, estou cravando que falta muito pouco para que o Brasil viva na sexta-feira uma greve geral histórica. Uma greve com o simbolismo da de 1917, há exatos 100 anos, e que paralisou toda a indústria e o comércio.

A greve de 1917 foi resultado de uma aliança das organizações operárias, que naquele tempo tinham inspiração anarquista, aliada à imprensa mais alternativa. E de certa forma mostrou a força do novo segmento que nascia no Brasil, o operariado.



Pode-se dizer que aquela greve foi filha direta da primeira industrialização brasileira, provocada entre outros fatores pela I Guerra Mundial (14 a 18). E ao mesmo tempo pela elevação dos preços de alimentos causados pelo aumento da exportação agrícola para os países da chama Tríplice Entente (França, Inglaterra e Rússia).

A questão é como este movimento cresceu tão rápido e se fortaleceu tanto apesar de uma industrialização ainda imberbe e de um nível baixo de conexão entre os trabalhadores. A resposta que muitos historiadores arriscam é que as condições de trabalho impostas aos operários daquela época foram o combustível da reação. Cem anos depois, o governo Temer, seus aliados do mercado e a Rede Globo parecem ter desconsiderado este princípio básico. O marketing não se sobrepõe à experiência de vida. Principalmente quando se percebe que sua vida vai piorar e que seus parcos direitos serão retirados se nada for feito.

O governo Temer, ilegítimo, buscou sua validação a partir de reformas absolutamente impopulares, mas que poderiam lhe garantir a confiança dos seus fiadores golpistas internos e externos. Imaginou que os trabalhadores só iriam se revoltar contra isso lá na frente, quando não haveria mais com o que se preocupar. Enganou-se.

Pelos depoimentos que colhi, a greve já está na boca do povo. Literalmente. Nos bares, cabeleireiros, pontos de ônibus e escolas, as pessoas estão discutindo o que vai acontecer na sexta-feira.

Aliás, das escolas particulares (pasmem!) chegam as notícias mais surpreendentes. Colégios de classe média alta já avisaram pais e alunos que seus professores decidiram parar. E que o fazem para defender (pasmem, again) seus direitos. Os aeroportuários também estão falando em parar. Metroviários e motoristas de ônibus das principais capitais, idem.

Prefeitos progressistas já estão abonando o dia dos funcionários públicos que decidirem parar.

Quem conhece processo de mobilização em redes sabe no que isso pode vir a dar. A bola que desce da avalanche costuma crescer de maneira exponencial no processo final. Nos últimos dias do acontecimento alvo.

A greve geral desta sexta de 2017 pode repetir uma história de 100 anos e vir a recolocar o Brasil nos trilhos. Porque ao fim e ao cabo, o capitalismo só entende uma mensagem. A que lhe toca no bolso. E se os trabalhadores brasileiros não quiserem vir a ter uma qualidade de vida próxima aos de 1916, a hora de ir à luta é agora. E pelo jeito, boa parte já percebeu isso.

<http://blogdorovai.revistaforum.com.br/2017/04/26/cem-anos-depois-o-brasil-pode-viver-a-maior-greve-geral-da-sua-historia/>

## Sim, outro Brasil é possível

Existem inúmeros instrumentos que a sociedade pode lançar mão para fazer face à crise atual. Basta a vontade política de romper com os dogmas da ortodoxia

Paulo Kliass \*

O desmonte do Estado brasileiro reside na manipulação teórica e na falsificação de informações relativas à realidade econômica do País. Esse, aliás, foi exatamente o procedimento adotado pelos artífices do modelo neoliberal ao longo de décadas pelo mundo afora. Eles contavam com uma suposta chancela das instituições multilaterais em torno do chamado Consenso de Washington para o apoio ao modelo de liberalização geral e privatização desenfreada. E essa estratégia de esmagamento recorria uma suposta sofisticação globalizada, apresentando a sigla TINA, do inglês "There Is No Alternative", para justificar a inexistência de alternativa ao que proponham os papas do neoliberalismo. Ocorre que a profundidade e a extensão da crise econômico-financeira que teve inicio entre 2008 e 2009 nos Estados Unidos mudou bastante o panorama daí que era considerado como uma unanimidade no interior das classes dominantes em todos os continentes. Alguns dogmas, até então considerados intocáveis, passaram a ser objeto de questionamento em organismos como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial. Além disso, mudam de opinião também vários economistas e pesquisadores que haviam defendido o antigo modelo com garras e dentes até a antevéspera da eclosão do Lehman Brothers, do Citibank e seu efeito dominó por todo o globo. Em resumo, o paradigma inquebrantável do arcabouço neoliberal parecia apresentar suas primeiras fissuras.

No entanto, em nossas terras insistimos em não aproveitar as ondas portadoras das boas novidades vindas de ultramar. Nossas elites importam orgulhosamente os péssimos modismos dos modelos que perpetuam a relação de dominação e subalternidade ao chamado mundo desenvolvido. Porém, o famoso complexo de vira-lata parece deixar de operar quando se trata de aproveitar as oportunidades de refletir a respeito de experiências heterodoxas vividas em países do centro do capitalismo. Até nisso somos seletivos, como que para evitar qualquer risco de pensar as particularidades de um modelo brasileiro de desenvolvimento. Golpeachment e austericídio.

Essa compreensão histórica do problema é importante para avaliarmos o debate atual que atravessa a sociedade brasileira. A falta de legitimidade de Temer é ainda mais potencializada pelos elevados índices de impopularidade de seu governo. Os propulsores do golpeachment tentaram esse tempo todo lastrear algum apoio graças à intervenção descarada e criminosa dos grandes meios de comunicação na defesa do retrocesso. E um dos principais argumentos residia justamente na tentativa de desqualificação da política econômica levada a cabo desde 2003, com ênfase especial para o último período de Dilma. De nada valeu o esforço da reeleita em 2014 em se distanciar das forças que lhe asseguraram o segundo mandato em disputa acirrada com Aécio Neves. Ao patrocinar o estelionato eleitoral e trazer o inimigo para comandar a área econômica de seu governo, a Presidenta incorporou o austericídio como a receita segura para seu futuro fracasso.

Esse movimento ingênuo e equivocado em sua estratégia política terminou por consolidar a alternativa desastrada da dobradinha "juros elevados e austerdade fiscal" com a legitimidade do governo que havia derrotado os tucanos, considerados os autênticos representantes do financeirismo no pleito presidencial. Assim, ficava ainda mais estreita a margem de crítica às proposições de política econômica do governo golpista. Afinal, a equipe comandada por Joaquim Levy não havia proposto nem encaminhado nada de substancialmente diferente. O aprofundamento da atual crise política, econômica, social e institucional isola ainda mais o governo Temer e antecipa as alternativas para o debate sucessório. E junto com ele vem a discussão a respeito das alternativas ao modelo atual. Cabe às forças progressistas aproveitar a oportunidade e romper de forma definitiva com as armadilhas passadas de fazer o bom mocismo para os interesses do sistema financeiro. É preciso dar um basta às experiências com a ortodoxia econômica. São elas as principais responsáveis pelo grau da nossa recessão, destruição da indústria, entrega da economia ao capital internacional e, principalmente, a tragédia de 13 milhões de desempregados.

Investimento público para superar crise.

Um dos aspectos centrais na busca de alternativas reside na superação do quadro recessivo e na retomada do crescimento da atividade econômica. Para dar conta de tal tarefa, é necessário muito mais do que simplesmente aguardar os efeitos nefastos da criminosa estagnação provocada de forma deliberada. E para tanto torna-se cada vez mais evidente que o caminho exige o abandono de alguns dogmas do financeirismo tupiniquim.

Dentre eles, talvez o mais essencial seja o aspecto relativo à recuperação do protagonismo do Estado na dinâmica da economia.

O investimento produtivo foi reduzido a níveis mínimos, absolutamente incapazes de sustentar qualquer ritmo de recuperação da atividade. A longa convivência com elevados níveis de remuneração financeira desestimulou o investimento por parte do setor privado. Assim, além de comprometer seriamente os recursos orçamentários para o cumprimento das despesas

com juros da dívida pública, o patamar campeão da taxa de juros em nossas terras liquidou a atividade no setor real.

Ao contrário do alardeado pelos economistas do "establishment", o governo federal conta com meios para assegurar esse processo. O financeirismo cria e amplifica o quadro catastrofista da antevéspera do caos, argumentando inclusive a favor do desmonte do pouco que resta de elementos de bem-estar social em nosso País. O argumento pode ser resumido na constatação multiplicada pelos meios de comunicação: "não há recursos!". Porém, essa é mais uma das inúmeras mentiras que acabam por se tornar aceitas pela maioria da população – seja pela dificuldade em lidar com os aspectos técnicos do debate econômico, seja pela falta de transparência na divulgação das informações.

Reservas internacionais.

A primeira fonte de recursos que pode ser utilizada pelo Estado para dar fundamento e substância à retomada da atividade, em um projeto mais amplo de desenvolvimento sustentável, reside no bom desempenho de nosso setor externo ao longo da última década e meia. Apesar de ser um tema que exige cautela e prudência em sua articulação para um desenho adequado, o fato concreto é que não se pode ignorar o potencial de contribuição.

Os números são expressivos. Atualmente o estoque de reservas internacionais em poder da administração pública federal atinge o montante de US\$ 370 bilhões. Existem diferentes formas de avaliação desse fenômeno e de cálculo de qual seria o nível mais "adequado" desse volume para assegurar a economia brasileira frente a eventuais crises no balanço de pagamentos ou problemas de liquidez internacional.

O fato é que as reservas cresceram em ritmo bastante significativo. Em dezembro de 2002, por exemplo, elas somavam US\$ 38 bi. Ao final do segundo mandato de Lula, já estavam no patamar de US\$ 289 bi em dezembro de 2010. Dilma termina seu primeiro governo com US\$ 363 no final de 2014. Esse salto impressionante contribui para oferecer um quadro de solidez no setor externo de nossa economia, apesar de todos os problemas relativos à valorização de nossa taxa de câmbio ao longo de todo esse período.

Outro aspecto relevante que não pode ser ignorado no debate refere-se ao elevado custo de manutenção de tal nível de reservas em moeda estrangeira. Para evitar a contaminação da economia doméstica por tal montante, o governo aplica o equivalente em moeda estrangeira nos vários tipos de modalidade de instrumentos financeiros existentes no mercado internacional. No entanto, a taxa de juros média desses títulos é muito mais reduzida do que as praticadas por nosso Banco Central. Por outro lado, o governo é obrigado a emitir títulos internos correspondentes às reservas e paga uma remuneração bastante elevada por eles. Esse diferencial é conhecido no jargão do economês como o "custo de carregamento" das reservas.

Ainda que lance mão de uma estratégia conservadora e cautelosa, utilizando apenas o equivalente a 10% das reservas, por exemplo, o governo poderia internalizar para o investimento tão necessário algo próximo a US\$ 37 bilhões. Em um único movimento, ele reduz os custos financeiros do carregamento e oferece um volume expressivo de recursos para destravar a estagnação em setores que considere essenciais.

Conta Única do Tesouro.

A segunda fonte de recursos está localizada na própria estrutura do Tesouro Nacional. Ao contrário da informação manipulada e martelada cotidianamente pela imprensa conservadora, o governo federal conta com recursos disponíveis em excesso. A chamada Conta Única do Tesouro apresenta um expressivo saldo superavitário. Esse montante chegou a superar marca de R\$ 1 trilhão no final do ano passado. A última informação divulgada pelo Banco Central registra R\$ 937 bi para o final de fevereiro do presente ano. E ninguém em sã consciência consegue explicar a falta de disposição do governo em lançar mão desse montante para dar lastro às necessidades de investimento de nossa economia.

Esse montante à disposição na conta do Tesouro equivale a nada mais nada menos do que 15% do PIB. E vale observar que esse nível de ociosidade de utilização do saldo superavitário em suas contas cresceu especialmente depois da entrada em cena do austericídio como eixo da política econômica. Para o período 2003 a 2014, por exemplo, a média do saldo representava 9,4% do PIB. Já a partir de 2015, a média sobe para 13,7% do Produto. Como se sabe, essa retenção de recursos imobilizados em tempos de estagnação econômica só pode ser uma estratégia deliberada para acentuar os efeitos do desastre.

Como se vê, esses são apenas dois de inúmeros instrumentos que a sociedade brasileira pode lançar mão para fazer face à crise atual. Basta a vontade política de romper com os dogmas da ortodoxia. É preciso desmontar a farsa do financeirismo e do austericídio. Só um governo legitimado pelas urnas e apresentando o compromisso de promover o desenvolvimento pode contar com esse tipo de medida. Mas o ponto essencial é não se deixar levar pelo desânimo. Afinal, está claro que um outro Brasil é possível!

<http://www.cartamaior.com.br/?%2FEditoria%2FEconomia%2FSim+outro-Brasil-e-possivel%2F7%2F38015>

## Acontecendo

### Declaração do 14º Acampamento Terra Livre: Pela garantia dos direitos originários dos nossos povos!

A plenária da manhã da 14ª edição do Acampamento Terra Livre (ATL) selou a unificação da luta dos povos indígenas em defesa de seus direitos. O documento final da mobilização, aprovado pela plenária, condena os ataques e ameaças aos direitos originários de forma contundente.

"Denunciamos a mais grave e iminente ofensiva aos direitos dos povos indígenas desde a Constituição Federal de 1988, orquestrada pelos três Poderes da República em conluio com as oligarquias econômicas nacionais e internacionais", diz o documento (leia a carta na íntegra abaixo).

O documento final do ATL será protocolado em vários ministérios e no Palácio do Planalto, na tarde de hoje (27/4), durante mais uma marcha dos indígenas na Esplanada dos Ministérios. Também está prevista a visita de uma comitiva de líderes indígenas a ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). À noite, à partir das 19h, segue a programação cultural do acampamento, com uma apresentação musical e a exibição do filme "Martírio", de Vincent Carelli.

Mais de quatro mil indígenas participam do acampamento. A expectativa inicial da organização era que um pouco mais de 1,5 mil pessoas estivessem na mobilização. A 14ª edição do ATL é a maior da história e segue até esta sexta (28/4).

#### DECLARAÇÃO DO 14º ACAMPAMENTO TERRA LIVRE

Nós, povos e organizações indígenas do Brasil, mais de quatro mil lideranças de todas as regiões do país, reunidos por ocasião do XIV Acampamento Terra Livre, realizado em Brasília/DF de 24 a 28 de abril de 2017, diante dos ataques e medidas adotadas pelo Estado brasileiro voltados a suprimir nossos direitos garantidos pela Constituição Federal e pelos Tratados internacionais ratificados pelo Brasil, vimos junto à opinião pública nacional e internacional nos manifestar.

Denunciamos a mais grave e iminente ofensiva aos direitos dos povos indígenas desde a Constituição Federal de 1988, orquestrada pelos três Poderes da República em conluio com as oligarquias econômicas nacionais e internacionais, com o objetivo de usurpar e explorar nossos territórios tradicionais e destruir os bens naturais, essenciais para a preservação da vida e o bem estar da humanidade, bem como devastar o patrimônio sociocultural que milenarmente preservamos.

Desde que tomou o poder, o governo Michel Temer tem adotado graves medidas para desmantelar todas as políticas públicas voltadas a atender de forma diferenciada nossos povos, como o subsistema de saúde indígena, a educação escolar indígena e a identificação, demarcação, gestão e proteção das terras indígenas. Além disso, tem promovido o sucateamento dos já fragilizados órgãos públicos, com inaceitáveis cortes orçamentários e de recursos humanos na Fundação Nacional do Índio (Funai) e com nomeações de notórios inimigos dos povos indígenas para cargos de confiança, além de promover o retorno da política assimilação e tutelar adotada durante a ditadura militar, responsável pelo etnocídio e genocídio dos nossos povos, em direta afronta à nossa autonomia e dignidade, garantidos expressamente pela Lei Maior.

No Legislativo, são cada vez mais frontais os ataques aos direitos fundamentais dos povos indígenas, orquestrados por um Congresso Nacional dominado por interesses privados imediatistas e contrários ao interesse público, como o agronegócio, a mineração, as empreiteiras, setores industriais e outros oligopólios nacionais e internacionais. Repudiamos com veemência as propostas de emenda constitucional, projetos de lei e demais proposições legislativas violadoras dos nossos direitos originários e dos direitos das demais populações tradicionais e do campo, que tramitam sem qualquer consulta ou debate junto às nossas instâncias representativas, tais como a PEC 215/2000, a PEC 187/2016, o PL 1610/1996, o PL 3729/2004 e outras iniciativas declaradamente anti-indígenas.

Igualmente nos opomos de forma enfática a decisões adotadas pelo Poder Judiciário para anular terras indígenas já consolidadas e demarcadas definitivamente, privilegiando interesses ilegítimos de invasores e promovendo violentas reintegrações de posse, tudo sem qualquer respeito aos mais básicos direitos do acesso à justiça. A adoção de teses jurídicas nefastas, como a do marco temporal, serve para aniquilar nosso direito originário às terras tradicionais e validar o grave histórico de perseguição e matança contra nossos povos e a invasão dos nossos territórios, constituindo inaceitável injustiça, a ser denunciada nacional e internacionalmente visando à reparação de todas as violências sofridas até os dias de hoje. Soma-se a essa grave onda de ataques aos nossos direitos o aumento exponencial do racismo institucional e a criminalização promovidos em todo o País contra nossas lideranças, organizações, comunidades e entidades parceiras.

Diante desse drástico cenário, reafirmamos que não admitiremos as violências, retrocessos e ameaças perpetrados pelo Estado brasileiro e pelas oligarquias econômicas contra nossas vidas e nossos direitos, assim como clamarmos toda a sociedade brasileira e a comunidade internacional a se unir à luta dos povos originários pela defesa dos territórios tradicionais e da mãe natureza, pelo bem estar de todas as formas de vida.

Unificar as lutas em defesa do Brasil Indígena!  
Pela garantia dos direitos originários dos nossos povos!

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB  
MOBILIZAÇÃO NACIONAL INDÍGENA



#### GREVE GERAL: Bancos Fechados

Nesta sexta-feira dia 28, venha conosco participar do grande ato contra Reforma da previdência e trabalhista a maldita pec da morte onde você é obrigado a trabalhar, contribuir e não poderá se aposentar e receber seus direitos ☐☐

- ▀ Sexta-feira, dia 28 a partir das 6h da manhã:
- ➔ em frente ao IBAMA
- transmissão AO VIVO pela mídia alternativa com liberdade de expressão ➤
- ➡ Grande passeata saindo do IBAMA rumo ao centro cívico a partir das 9h ➡

(Andréia)

## O AMAPÁ VAI PARAR GREVE GERAL

CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

CONTRA A REFORMA TRABALHISTA

FORA GOLPISTA TEMER

NENHUM DIREITO A MENOS



28/04 ÀS 08H

CONCENTRAÇÃO PRAÇA DA BANDEIRA

CUT CGT CSP-CONtra Intersindical Sintimetal UGT Fespear

Fechamento das agências bancárias em todo o Estado

(Edson)

## Acontecendo



## Mato Grosso

A partir das 07:00 do dia 28/04, haverá concentração na praça Ipiranga/Cuiabá - MT, onde os bancários se unirão a outras categorias rumo a greve geral! Nas cidades do interior: Cáceres, Tangará da Serra e Sinop, onde temos dirigentes, a greve também vai ocorrer e nas demais localidades onde temos delegados sindicais ou não estamos dialogando pra que também façam a adesão! Nossa base territorial é muito extensa, há cidades que tem mais de 1.000 km distante de Cuiabá!

Nos últimos 15 dias toda a diretoria do SEEB MT, esta realizando reuniões nos locais de trabalho e nas redes sociais mobilizando não só os bancários como as outras categorias!

(Natéricio)



Fórum dos Sindicatos e da Sociedade Civil Organizada de Barra do Garças. Ações em Barra do Garças, para o dia 28/04/17 - Greve Geral.

\*Período da Manhã: Caminhada: concentração 7h nas dependências do SINTEP, saída 8h. Trajeto: Saída SINTEP, subindo pela Mato Grosso até a praça Sebastião Junior, descendo pela Ministro João Alberto até o Banco do Brasil (Supermercado Mendonça). Durante toda a caminhada será distribuído panfletos para a população, teremos carro de som. O horário previsto para finalizar a manifestação é as 10h30.

\*Período da Tarde: Caminhada: Encontro as 15:30h, saída as 16h, do Supermercado Nilo (Barra Shopping), descida pelo Ministro João Alberto até a Ponte Garças/ Araguaia, fechamento da ponte por um período aproximado de 30 min., finalizando no posto fiscal, no Pontal do Araguaia. Essa luta também é sua! Escolha uma manifestação e venha lutar pelos nossos direitos!

O Sinbama participará do movimento. E fecharemos as agências bancárias na cidade. Com o auxílio dos professores e companheiros de outras bases sindicais.



Fechamento da Diretoria de Tecnologia, que possui 4 mil funcionários  
Participação dos delegados sindicais e direção do Sindicato para fechamento de agências.

(Cristina)



Atos unificados com o MST, Siprefor, Sintego, Stiueg, Sinasef, estudantes secundaristas, Coletivo Feminista Território Selvagem e Correios.  
Concentração na Praça Anísio Lobo e caminhada pela cidade. Encerramento na Praça Rui Barbosa, em Formosa - GO (Clever)



Ato Público  
Concentração às 08:00 em frente ao prédio do INSS  
Falas das entidades presentes e queima do boneco JUDAS o "TEMER".  
Caminhada pela Av. Fernando Corrêa  
Primeira parada em frente a antiga rodoviária com algumas intervenções e a leitura da carta da CNBB pelo Pe. Gunther  
Segunda parada da caminhada na Praça Brasil, com outras intervenções  
Continuidade da caminhada pela Av. Amazonas, passando pelo quadrilátero central, ao lado a Praça dos Carreiros na Barão do Rio Branco, descendo na Marechal Rondon  
Encerramento do Ato Público: Praça Brasil, com falas e momento musical.  
(Almir)

Para antes e depois da greve

Dez filmes para entrar no clima da Greve Geral

<https://www.brasildefato.com.br/2017/04/24/dez-filmes-para-entrar-no-clima-da-greve-geral/>



# BOLETIM INFORMATIVO

## EXECUTIVA

**Cleiton Silva**  
Presidente

**Sebastião Tavares**  
Vice-presidente

**Sonia Rocha**  
Secretária-geral

**Conceição Costa**  
Secretaria de Finanças

**José Avelino**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Clever Bonfim**  
Secretário de Organização do Ramo Financeiro

**Jacy Afonso**  
Secretário de Formação Sindical

**Sérgio Trindade**  
Secretário de Imprensa

**Arílson Silva**  
Secretário de Relações e Políticas Sindicais

**Márcio Saldanha**  
Secretário de Relações Institucionais

**Juliano Braga**  
Secretário de Saúde e Condições de Trabalho

**Carlos Longo**  
Secretário de Política de Igualdade

**Neide Rodrigues**  
Secretária de Bancos Privados

**André Nepomuceno**  
Secretário de Bancos Públicos

**Edson Gomes**  
Secretário de Política Socioambiental

**José Pinheiro**  
Secretário de Cooperativas de Crédito

**Maria Aparecida**  
Secretária da Mulher

**Edmar Batistela**  
Secretário da Juventude

**Manoel Parreira**  
Secretário de Combate ao Racismo

**TUXAUA**  
SECRETARIA DE FORMAÇÃO

## O que é Tuxaua?

Tuxaua é um termo indígena cujo significado varia conforme a tribo. Entre os sateré-mawé, por exemplo, o grau de influência política de um tuxaua oscila segundo inúmeros critérios, como seu conhecimento sobre o tempo dos antigos (história e mitologia de sua gente), sua capacidade como orador, seu grau de generosidade, sua habilidade para conduzir os problemas internos de sua comunidade e a tônica de suas relações com os agentes da sociedade, como patrões e políticos locais.

Tuxaua, também é sinônimo daquele que observa, articula, fomenta e motiva as capacidades pessoais e coletivas de seu povo.

A liderança do Tuxaua se caracteriza pela forma consensual como é exercida. É antes de tudo um articulador das intenções do grupo e coordenador das atividades. Portanto, tem que conviver e administrar as outras instâncias de liderança que coexistem em seu espaço de vida e atuação. É, então, o articulador e mobilizador das pessoas as quais lidera e representa.

Tuxaua foi escolhido como nome deste Boletim para homenagear a população indígena, presente e representativa no Centro-norte do Brasil e que tanto tem a nos ensinar sobre organização, respeito mútuo, liderança e articulação de ações.

O Boletim tem por objetivo estimular o debate, socializar informações e agendas, especialmente as de formação, dos sindicatos filiados à FETEC-CN/CUT.



## Boletim Informativo da Secretaria de Formação FETEC-CUT/Centro Norte

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Ed. American Center. Sala 1209 – Bairro Jardim  
Aclimação – Cuiabá – MT  
Fone: (65) 3363 6600

E-mail: [tuxaua@feteccn.com.br](mailto:tuxaua@feteccn.com.br)